

Proc. Administrativo 7- 4.561/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 07/06/2023 às 08:12:24

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA INTERNAÇÃO

Processo n.º 085/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 4.561/SMS/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTE POR UM PERÍODO DE 06 MESES.**, através da empresa **W S VILHENA LTDA. - GUARDIÕES ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.291.452/0001-05, na importância de **R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de **Saúde**, devido a **determinação judicial conforme Memorando 16.953/202** Processo nº 1009379-91.2023.8.11.0055 a qual intimou o município a **internação compulsória do adolescente D. A. da C em clínica/estabelecimento especializado em tratamento de drogadição ou psiquiátrica que ofereça as mesmas condições de segurança e tratamento ao menor, pelo período de 06 meses, para que sua saúde psíquica seja restabelecida.**

CONSIDERANDO, que não temos licitação vigente ou deserta para esse tipo de serviço.

Conforme informado pela Secretária de Saúde, considerando a necessidade de encaminhar junto aos processos todas as certidões negativas, porém estando a presente empresa **J W S VILHENA LTDA- Guardiões Assistência Psicossocial**, com o CNPJ: 39.291.452/0001-05 com a Certidão Federal e Municipal pendente, com as demais em situação regular e anexo. Diante do exposto, **A U T O R I Z A M O S**, todos os procedimentos necessários para o devido andamento do processo de compras.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **05291/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº.06658/23**.

—
Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D60A-62AF-84A2-06D7> e informe o código D60A-62AF-84A2-06D7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D60A-62AF-84A2-06D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/06/2023 07:12:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/06/2023 07:27:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D60A-62AF-84A2-06D7>

Proc. Administrativo 8- 4.561/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 07/06/2023 às 08:15:05

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA INTERNAÇÃO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **085/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTE POR UM PERÍODO DE 06 MESES.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **W S VILHENA LTDA. - GUARDIÕES ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. **39.291.452/0001-05**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTE POR UM PERÍODO DE 06 MESES**., nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B714-B9E4-808E-E2E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/06/2023 07:15:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/06/2023 07:27:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B714-B9E4-808E-E2E9>

Proc. Administrativo 4.561/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 05/06/2023 às 17:57:08

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA INTERNAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para contratação da empresa **J W S VILHENA LTDA- Guardiões Assistência Psicossocial, CNPJ: 39.291.452/0001-05** de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para internação compulsória de adolescente por um período de 06 meses.

DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇO

O serviço será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se devido a determinação judicial conforme Memorando 16.953/202 Processo nº 1009379-91.2023.8.11.0055 a qual intimou o município a internação compulsória do adolescente D. A. da C em clínica/estabelecimento especializado em tratamento de drogadição ou psiquiátrica que ofereça as mesmas condições de segurança e tratamento ao menor, pelo período de 06 meses, para que sua saúde psíquica seja restabelecida.

CONSIDERANDO, que não temos licitação vigente ou deserta para esse tipo de serviço.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor da contratação, será de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1000537-MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.50.00 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora **Izadora Bauermeister Chiamonte**.

DA FORMA DE PAGAMENTO



A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

Cartao_CNPJ.pdf

CERTIDAO.pdf

CERTIDAO_2_.pdf

Certidao_estadual_25_11.pdf

Certidao_trabalhista_25_11.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS_16_06.pdf

COTACAO_CENTRO_TEREPEUTICO_NOVA_ESPERANCA_ADOLESCENTE.pdf

JWS_VILHENA_ALTERACAO_BENEVIDES_10_2021.pdf

JWS_VILHENA_ALT_ENDERECO_21_09_2022.pdf

Orcamento_Guardioes_Correto.pdf

ORCAMENTO_NOVOS_RUMOS_DPQ_2023.pdf

PEDIDO.pdf

QD_COTACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 9770
06658/23	05/06/2023	05291/23	000245/23	76	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento	

Ficha	1000537	Valor	16.100,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.50.00		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
	10.302.0015.2322.0000		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	3.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos
	1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
	030 000		Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000245/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - Contratação de empresa especializada para internação compulsoria de adolescente conforme determinação judicial, por um período de 06 meses, sendo 01 matrícula + 06 mensalidades conforme solicitado via Memorand o 16.953/2023

Fornecedor	J W S VILHENA LTDA	COD:	31615
Endereço:	R MARCOLANDIA	Nº:	1000
	BELEM	CPF/CNPJ:	39.291.452/0001-05

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
125.001.533	INTERNAÇÃO VOLUNTARIA/INVOLUNTARIA E COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNOS, DEPENDENCIA QUIMICA PARA ADOLESCENTE MASCULINO.				UN	1,00	16.100,00	16.100,00
Total Pedido								16.100,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 4.561/2023

20/36

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, IZADORA BAUERMEISTER CHIARAMONTE e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-E86D> e informe o código D5C5-D883-03D4-E86D





Quadro de Cotação - 05291/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_31615		Proponente_31613		Proponente_31614		
125.001.533 INTERNAÇÃO VOLUNTARIA/INVOLUNTARIA E COI	1	16.100,00	16.100,00	52.000,00	52.000,00	42.000,00	42.000,00	31615 16.100,00
Valor Total da Cotação:								16.100,00

Relação de Proponentes Participantes

31615 J W S VILHENA LTDA
31613 CLINICA NOVOS RUMOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
31614 CENTRO TERAPEUTICO NOVA ESPERANCA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

31615 16.100,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, IZADORA BAUERMINSTER DE CHIARAMONTE e ELIANE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-E86D> e informe o código D5C5-D883-03D4-E86D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5C5-D883-03D4-E86D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 05/06/2023 17:04:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/06/2023 17:08:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IZADORA BAUERMEISTER CHIARAMONTE (CPF 030.XXX.XXX-05) em 07/06/2023 08:35:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/06/2023 08:36:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-E86D>



NOME/RAZÃO SOCIAL: Centro Terapêutico Nova Esperança Ltda.

CNPJ: 19.086.463/0001-46

EMAIL: novaesperacact.psq@gmail.com

TELEFONE: (17) 98187-7266

ENDEREÇO ESCRITÓRIO: Rua Santa Cecilia, nº 124 – Vila Queiroz, Limeira-SP/CEP: 13485-026

Especificação	Quantidade de paciente	Sexo	Valor por paciente (1 parcela no ato mais 6 mensal)	Valor Total por paciente
Internação para tratamento da dependência química	01	Adolescente masculino	R\$ 6.000,000	R\$ 42.000,00

COTAÇÃO DE INTERNACÃO

OBS: O tempo determinado para o tratamento é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso seja necessário, após avaliações médicas e psicológicas.

Tratamento

O Centro Terapêutico oferece aos pacientes atendimentos com os seguintes profissionais: Psiquiatra, psicóloga, Terapeuta, enfermeiro, nutricionista, assistente social, professor de Educação Física

Validade da Proposta: 30 dias

Engenheiro Coelho, 20 de Maio de 2023


19.086.463/0001-46
Centro Terapêutico Nova Esperança
Av. São Conçeição, S/N
Bairro Conçeição
CEP 13.165-000
Engenheiro Coelho - SP

Centro Terapêutico Nova Esperança

Escritório: Rua Santa Cecilia, nº 124 – Vila Queiroz, Limeira-SP/CEP: 13485-026
Centro Terapêutico Nova Esperança: Rodovia Engenheiro João Tosello, km 87 – Engenheiro Coelho/SP





CLINICA NOVOS RUMOS
CNPJ: 14.911.177/0001-54
ROD. WASHINGTON LUIS, MATAO-SP CEP: 15994-500

Orcamento

Vimo através deste apresenta proposta para tratamento, para alcoolismo, dependência química para menor idade do sexo masculino. O tratamento consiste em 3 fases, desintoxicação orientação e reinserção social, sendo cada uma delas de 2 meses, totalizando 6 meses de tratamento. O valor da parcela mensal do tratamento, é de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, uma parcela paga no ato e mais **06** mensais. O valor total do tratamento é de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

Matão/SP, 20 de Maio de 2023.

ADMINISTRAÇÃO
TEL (16) 99627-3257

Guardiões Assistência Psicossocial

Endereço: Rua Marcolândia, número 1000 - Bairro: Águas Negras-tenoné. CNPJ:
39.291.452/0001-05

Relatório de Prestação de Serviços

FORNECEDOR.: Assistência Psicossocial, dependência química, portadores de deficiência, distúrbios mentais e Similares.

RAZÃO SOCIAL.: J W S Vilhena

FONE CONTATO: 91 982037959

11 970585058

E-MAIL: jairton.vilhena0910@gmail.com alessandraalves3012@icloud.com

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Endereço: não solicitados.

RESIDENTE: Não identificado

Item (Discriminação): UND 01, QTD 06(seis) meses VALOR R\$ 16.100,00

(dezesesseis mil e cem reais) valor referente à 06(seis) meses + matrícula.

INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA/INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNOS, **DEPENDÊNCIA QUÍMICA** PARA MENOR DE 18 ANOS, POR UM PERÍODO DE 06(seis) MESES.

► Discriminação:

Hospedagem + Alimentação + medicação.

Atendimentos: Psiquiátrico,

Atendimento Psicológico,

Atendimento Assistente social,

Serviço de Enfermagem: Gratuito - serviço diário ;

Atendimento Terapêutico: Gratuito.

Valor mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Valor total : R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Remoção: Não identificado - custo único.

Custo de viagem: Não identificado. Custo único.

Referente ao meses: Junho 2023 a Dezembro 2023. Podendo estender-se conforme o seu comportamento e evolução.

Composição: 1+06 = matrícula e mensalidades.

Observação: Corrigindo os valores, pois havia esquecido de incluir o valor da matrícula.

1) Validade da Proposta: 30 dias

2) Prazo de entrega: 05 dias

Belém /Pa, 05 de junho de 2023.

Alessandra Alves Vilhena
Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.291.452/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W S VILHENA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARDIOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-02 - Albergues assistenciais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCOLANDIA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 66.822-440	BAIRRO/DISTRITO AGUAS NEGRAS (ICOARACI)	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRA.ALVESFREIRE@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8203-7059
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, IZADORA BAUERMEISTER CHIARAMONTE e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-E86D> e informe o código D5C5-D883-03D4-E86D

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **08:51:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.291.452/0001-05
Razão Social: J W S VILHENA LTDA
Endereço: R QUARTA / CANUTAMA / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803045364479486

Informação obtida em 29/05/2023 14:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W S VILHENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.291.452/0001-05
Certidão n°: 23457656/2023
Expedição: 29/05/2023, às 14:55:58
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W S VILHENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.291.452/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON FERREIRA, IZADORA BAUERMEISTER CHARRAMONTE e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-E86D> e informe o código D5C5-D883-03D4-E86D



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.291.452/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:02:38 do dia 29/05/2023**Válida até:** 25/11/2023**Número da Certidão:** 702023080544565-2**Código de Controle de Autenticidade:** DD29AE7D.A7026265.23999C71.CC7D5952**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.291.452/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:02:38 do dia 29/05/2023**Válida até:** 25/11/2023**Número da Certidão:** 702023080544566-0**Código de Controle de Autenticidade:** 4CA3DAE8.BB6DA730.131E368C.185AC90D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J W S VILHENA LTDA
CNPJ nº 39.291.452/0001-05



JAIRTON WANZELER SIMOES VILHENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 604.360.932-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04467515219, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA BARCARENA, 56, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66620210, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J W S VILHENA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201604917, com sede Rua Sao Joao, 135, Galpao:pmz, Pato Macho Marituba, PA, CEP 67200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.291.452/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA QUARTA, 4, :SITIO CISNE 2, CANUTAMA, BENEVIDES, PA, CEP 68.795-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ALBERGUES ASSISTENCIAIS; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE..

CNAE FISCAL

8730-1/02 - albergues assistenciais
8720-4/99 - atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante do contrato social passa a ser BENEVIDES PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BENEVIDES - PARÁ, 6 de outubro de 2021.

Req: 81100000686504

Página 1

06/10/2021



Certifico o Registro em 06/10/2021
Arquivamento 20000736458 de 06/10/2021 Protocolo 215765842 de 06/10/2021 NIRE 15201604917
Nome da empresa J W S VILHENA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180129072434700



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J W S VILHENA LTDA
CNPJ nº 39.291.452/0001-05



JAIRTON WANZELER SIMOES VILHENA

Req: 81100000686504

Página 2

06/10/2021



Certifico o Registro em 06/10/2021
Arquivamento 20000736458 de 06/10/2021 Protocolo 215765842 de 06/10/2021 NIRE 15201604917
Nome da empresa J W S VILHENA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180129072434700

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, IZADORA BAUERMEISTER CHIARAMONTE e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-4-E86D> e informe o código D5C5-D883-03D4-E86D





215765842

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J W S VILHENA LTDA
PROTOCOLO	215765842 - 06/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201604917
CNPJ 39.291.452/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021
SOB N: 20000736458

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60436093200 - JAIRTON WANZELER SIMOES VILHENA - Assinado em 06/10/2021 às 07:58:50



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

06/10/2021

Certifico o Registro em 06/10/2021
Arquivamento 20000736458 de 06/10/2021 Protocolo 215765842 de 06/10/2021 NIRE 15201604917
Nome da empresa J W S VILHENA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180129072434700



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, IZADORA BAUERMEISTER CHIARAMONTE e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/D5C5-D883-03D4-E86D> e informe o código D5C5-D883-03D4-E86D



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J W S VILHENA LTDA
CNPJ nº 39.291.452/0001-05



JAIRTON WANZELER SIMOES VILHENA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 604.360.932-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04467515219, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS MARGARIDAS, 1001, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66635725, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J W S VILHENA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201604917, com sede Rua Quarta, 4, :sítio Cisne 2, Canutama Benevides, PA, CEP 68795000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.291.452/0001-05, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sítio à RUA MARCOLANDIA, 1000, AGUAS NEGRAS (ICOARACI), BELÉM, PA, CEP 66.822-440.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante do contrato social passa a ser BELÉM - PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELÉM - PARÁ, 20 de setembro de 2022.

JAIRTON WANZELER SIMOES VILHENA

Req: 81200000697286

Página 1

21/09/2022

Certifico o Registro em 21/09/2022
Arquivamento 20000798443 de 21/09/2022 Protocolo 224271920 de 21/09/2022 NIRE 15201604917
Nome da empresa J W S VILHENA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98588570322158





224271920

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J W S VILHENA LTDA
PROTOCOLO	224271920 - 21/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201604917
CNPJ 39.291.452/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022
SOB N: 20000798443

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60436093200 - JAIRTON WANZELER SIMOES VILHENA - Assinado em 21/09/2022 às 08:55:31



Marcelo A. P. Cebolão

21/09/2022

Certifico o Registro em 21/09/2022
Arquivamento 20000798443 de 21/09/2022 Protocolo 224271920 de 21/09/2022 NIRE 15201604917
Nome da empresa J W S VILHENA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98588570322158

Proc. Administrativo 1- 4.561/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 06/06/2023 às 08:40:38

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA INTERNAÇÃO

Considerando a necessidade de encaminhar junto aos processos todas as certidões negativas, porém estando a presente empresa **J W S VILHENA LTDA- Guardiões Assistência Psicossocial**, com o CNPJ: 39.291.452/0001-05 com a Certidão Federal e Municipal pendente, com as demais em situação regular e anexo. Diante do exposto, A U T O R I Z A M O S, todos os procedimentos necessários para o devido andamento do processo de compras.

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66B0-5E18-BF8B-2C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/06/2023 10:25:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/66B0-5E18-BF8B-2C03>

Proc. Administrativo 2- 4.561/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/06/2023 às 08:50:51

Bom dia, Prezada.

Venho por meio deste solicitar alteração do Orçamento da Empresa Novo Rumos conforme os outros orçamento, pois o mesmo deve ter um padrão.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Proc. Administrativo 3- 4.561/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SMS - Assessoria de Gabinete da Secretaria de Saúde

Data: 06/06/2023 às 09:07:48

Prezada, conforme despacho acima, solicito a correção do orçamento, para que seja possível finalização do processo da compra.

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Proc. Administrativo 4- 4.561/2023

De: Melissa M. - SMS

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/06/2023 às 09:17:53

Já solicitei a Clinica Novos Rumos Correção aguardando.

Proc. Administrativo 5- 4.561/2023

De: Izadora C. - SMS

Para: -

Data: 06/06/2023 às 10:58:49

Bom dia!

Assinarei assim que o orçamento for corrigido.

Favor solicitar assinatura depois que o parecer do Departamento de Compras foi de aceite à todos os documentos necessários.

[Laressa Lira Farias - SMS](#) Solicito que me envie Contrato e Termo de Referência deste processo, para estudo e acompanhamento efetivo de fiscalização da execução do serviço.

—

Izadora Bauermeister Chiaramonte
Responsável Técnica de Saúde Mental

Proc. Administrativo 6- 4.561/2023

De: Melissa M. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 06/06/2023 às 17:46:38

Boa tarde segue orçamento com as devidas correções.

Anexos:

ORCAMENTO_NOVOS_RUMOS_DPQ_23_011_.pdf